



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 37/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Número do CPF: 445.143.101-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Nome da autoridade competente: Maria Cléria Valadares Inglis

Número do CPF: 408.210.216-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Portaria Embrapa Nº 1227, de 07.10.2019. Designa Maria Cléria Valadares Inglis, matrícula 201552, para, a parEr de 14 de outubro de 2019, exercer o cargo em comissão de Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia - Cenargen.

b. UG SIAFI

135038 - Embrapa Cenargen.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 37/2019 celebrado entre a SDI/MAPA e a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia em 20/12/2019, transferência nº 699100.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do TED 37/2019, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, com início em dezembro de 2019 e término em dezembro de 2022.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2022.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Brasília-DF, ____, dezembro de 2021.

MARIA CLÉRIA VALADARES INGLIS
Chefe-Geral da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Brasília-DF, ____ de dezembro de 2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLERIA VALADARES INGLIS, Usuário Externo**, em 18/12/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a) Substituto(a)**, em 21/12/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19138092** e o código CRC **4770F2CB**.

Referência: Processo nº 21000.087842/2019-56